



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 44/2018/SGP

Altera e republica o Ato TRT 11ª Região 35/2018/SGP, que nomeou o servidor Marcel Silva de Melo para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins e estabeleceu outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-6692/2018 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os arts. 1º a 6º do Ato TRT 11ª Região 35/2018/SGP, de 16-5-2018, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, o servidor MARCEL SILVA DE MELO (113415), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-B10, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000562), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir do dia **18-6-2018**.

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o aludido servidor do Cargo em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

Comissão, CJ-3 (2000294), de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, a partir do dia **18-6-2018**.

Art. 3º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o servidor LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO (112021), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, do Cargo em Comissão, CJ-3 (2000562), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, a contar do dia **18-6-2018**.

Art. 4º Remover o servidor mencionado no art. 1º deste ato da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a Vara do Trabalho de Parintins, a partir do dia **18-6-2018**.

Art. 5º Remover o servidor ALESSANDRO DOMINGOS MAXIMO (101296), Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe e Padrão NS-B6, da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a Vara do Trabalho de Parintins, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei 8.112/1990, c/c arts. 7º, I, e 9º da Resolução CSJT 110/2012, concedendo-lhe **até** 30 dias de prazo, **a contar de** 25-6-2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 6º Designar o servidor citado no art. 1º para responder pelo cargo em comissão a partir de **sua efetiva apresentação na VT de Parintins** e o período para deslocamento de **até** 30 dias, a contar do dia estabelecido no art. 4º deste ato, com data de posse a ser definida perante o Juiz



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

no exercício da titularidade daquela Vara ou o  
Diretor-Geral.

Art. 2º Republicar o Ato TRT 11ª Região  
35/2018/SGP, de 16-5-2018, com as alterações determinadas  
neste ato administrativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua  
publicação.

Manaus, 18 de junho de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 35/2018/SGP (\*)

Nomeia o servidor Marcel Silva de Melo para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, usando de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o OFÍCIO 178/2018/1VTBV do Juiz do Trabalho Izan Alves Miranda Filho, Titular da VT de Parintins, e demais informações constantes do DP-6692/2018 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, o servidor MARCEL SILVA DE MELO (113415), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-B10, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000562), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir do dia 18-6-2018. **(NR pelo Ato 44/2018/SGP)**

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o aludido servidor do Cargo em Comissão, CJ-3 (2000294), de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, a partir do dia 18-6-2018. **(NR pelo Ato 44/2018/SGP)**

Art. 3º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o servidor LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO (112021), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, do Cargo em Comissão, CJ-3 (2000562), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, a contar do dia 18-6-2018. **(NR pelo Ato 44/2018/SGP)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

Art. 4º Remover o servidor mencionado no art. 1º deste ato da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a Vara do Trabalho de Parintins, a partir do dia 18-6-2018. **(NR pelo Ato 44/2018/SGP)**

Art. 5º Remover o servidor ALESSANDRO DOMINGOS MAXIMO (101296), Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe e Padrão NS-B6, da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a Vara do Trabalho de Parintins, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei 8.112/1990, c/c arts. 7º, I, e 9º da Resolução CSJT 110/2012, concedendo-lhe até 30 dias de prazo, a contar de 25-6-2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012. **(NR pelo Ato 44/2018/SGP)**

Art. 6º Designar o servidor citado no art. 1º para responder pelo cargo em comissão a partir de sua efetiva apresentação na VT de Parintins e o período para deslocamento de até 30 dias, a contar do dia estabelecido no art. 4º deste ato, com data de posse a ser definida perante o Juiz no exercício da titularidade daquela Vara ou o Diretor-Geral. **(NR pelo Ato 44/2018/SGP)**

Art. 7º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, o servidor Marcel Silva de Melo declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Manaus, 16 de maio de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência

\*Ato republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-6-2018, com alteração nos arts. 1º a 6º.